

**EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 3006.02/2022-CP**  
**PROCESSO Nº: 2806.02/2022-CP**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE FAZENDA VITÓRIA E LAGOA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE, CONFORME MAPE Nº1892, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ.

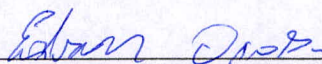
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS**

Às onze horas (11h00min) do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois (19/08/2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Padre José Laurindo, nº 1249, bairro Centro, Itatira-Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Sr. Francisco Rayr Alves Barbosa, e seus membros, para a continuação dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 3006.02/2022-CP**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE FAZENDA VITÓRIA E LAGOA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE, CONFORME MAPE Nº1892, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ**, agora com objetivo de realizar abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Dando continuidade aos atos referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA em curso, passou-se, agora, à fase de abertura e julgamento das propostas de preços das empresas julgadas habilitadas: **GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 10.905.621/0001-78; **QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 33.650.363/0001-21; **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, CNPJ nº 01.795.971/0001-38; **R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 35.550.510/0001-17; **KRONOS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 37.239.818/0001-71; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 17.895.167/0001-60; **F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.481.876/0001-10; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**; CNPJ nº 22.675.190/0001-80; **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, CNPJ nº 33.278.617/0001-22; **BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME**, CNPJ nº 22.577.254/0001-00; **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME**, CNPJ nº 41.388.083/0001-15; **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 39.925.178/0001-89; **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, CNPJ nº 17.874.427/0001-11; **ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.674.124/0001-88; **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 09.527.996/0001-62; **CONSTRUTORA UCRANIA LTDA**, CNPJ nº 45.724.513/0001-83; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES-EPP**, CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 27.717.419/0001-15; **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.412.053/0001-80; **APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 24.614.233/0001-42; **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME**, CNPJ nº 05.927.186/0001-42. O presidente da comissão a priori registrou que para os atos desta sessão não compareceu nenhum dos representantes das empresas habilitadas, procedendo aos atos da sessão apenas os membros da comissão. Ato contínuo, o Presidente e a Comissão de Licitação procederam com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão fez a verificação acerca dos requisitos editalícios relativos a apresentação das propostas e após a análise chegou ao seguinte resultado: foram consideradas **desclassificadas** as licitantes **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME**, **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME**, **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, **APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, **GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME**, **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **CONSTRUTORA UCRANIA LTDA**, **QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA**, **F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, **ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES-EPP**, todas desclassificadas por terem apresentado sua proposta sem o reconhecimento da firma do engenheiro responsável ou do

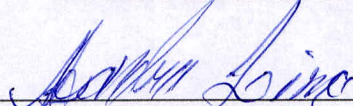
representante legal, não atendendo a exigência do item 3.2 do edital, **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** foi considerada desclassificada por apresentar proposta com validade inferior ao exigido no edital (90) dias. Foram consideradas **classificadas** as propostas das licitantes **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, KRONOS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, e BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME** por estarem em conformidade com as exigências do edital. Assim, considerando o critério de menor preço global adotado na licitação, a comissão chegou ao seguinte resultado, conforme mapa comparativo de preços em anexo: **KRONOS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, vencedora do objeto licitado com o valor global de **R\$ 1.002.421,02 (um milhão dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos)**. Após este ato, considerando que ausência dos representantes legais das participantes, a Comissão de Licitação decidiu que divulgará o resultado desta sessão no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itatira (<https://www.itatira.ce.gov.br/licitacao.php>), bem como abrirá o prazo recursal do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, lavrada e lida a presente ata, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão.



Francisco Rayr Alves Barbosa  
**Presidente da Comissão de Licitação**



Edson Dias do Nascimento  
**Membro da Comissão**



Maria Alessandra Cirilo Lima  
**Membro da Comissão**